



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1519, DE 09 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo professora (Processo Seletivo Simplificado-PSS/RGPS) que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 535/2022 em 09/05/2022.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 09/05/2022, a Contratada, Srª. FLAVIA RENATA DOS REIS PADUIM – Matr. 360578, portadora de cédula de identidade RG nº. 5.934.541-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº. 838.320.769-72, cargo de PROFESSORA (Processo Seletivo Simplificado-PSS/RGPS), nomeada desde 18/04/2022, conforme Contrato nº. 04/2022 de 18/04/2022 e Extrato de Contrato nº. 04/2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 26/04/2022 – Edição 2504 – pág. 31)

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 09 de maio de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal